



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Projeto de Lei Ordinária pelo Legislativo nº 46 de 06 de dezembro de 2024.

"Atribui nome à Praça, localizada no bairro Jardim Itália 02, homenageando o "Sra. Maria José Risso.""

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - "Atribui nome à Praça, localizada no bairro Jardim Itália 02, homenageando o "Sra. Maria José Risso.""

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 06 de dezembro de 2024.



Regis Basso Andrade
Vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 1213
06 DEZ 2024



Encarregado



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 46, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nobres Colegas Vereadores, esta proposta legislativa visa "Atribui nome à Praça, localizada no bairro Jardim Itália 02, homenageando o "Sra. Maria José Risso."" "cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para a comunidade local.

Câmara municipal de Andradas, 06 de dezembro de 2024.

Regis Basso Andrade

Vereador